



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2016 • Ano VIII • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decisão Final da Portaria de Sindicância Nº 010/2016**
- **Portaria G.S. Nº 014/2016**
- **Portaria G.S. Nº 015/2016**
- **Portaria Nº 032/2016**
- **Portaria Nº 039/2016**
- **Comunicado da CP Nº 003/2015** - Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 07 (sete) praças no município de Simões Filho-BA
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 0020/2016** - Objeto: Aquisição de livros didáticos (Coleção Buriti Mirim) para os alunos da Educação Infantil de 3 a 5 anos, em 3 (três) volumes (Infantil I, II, III) para atender a demanda de alunos da rede de educação infantil do Município

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149/2015

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2016

Trata-se o presente Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instituída através da **Portaria nº 010/2016**, para apurar supostas Irregularidades praticadas no Processo administrativo nº 7149/2015, na execução dos Contratos nºs 021, 022 e 044/2013, atinentes aos Pregões Presenciais 004 e 018/2013, firmados com a Empresa Prado Comercial LTDA.

O posicionamento ora declinado é no sentido de absolver a demanda por inexistência de indícios de autoria. Sendo assim **Determino o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do Relatório Final da comissão, às fls 67-74/16.

Simões Filho-Ba, 22 de março de 2016

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 014/2016

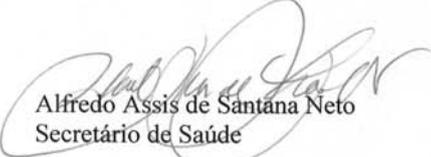
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 016/2016 – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

- Marta Oliveira Sacramento - Gerente do Programa de Assist. Farmacêutica Básica/Farmacêutica Matrícula 936570/CRF 3150.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 2016.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.

PORTARIA G.S. Nº 015/2016*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 044/2014 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

- Djalma Bomfim – Coordenador Administrativo e Financeiro - Matrícula 936210.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2016.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2016

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 11230/2015.

RESOLVE:

1. Remover, a pedido, a servidora, JANE PINTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo I do Quadro Permanente, cadastro 3933, da Secretaria Municipal de Educação, para o Sistema de Controle Interno, criado pela Lei 938/2014, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 26 de Fevereiro de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

REMOÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 039/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo 1834/2016 e Benefício 1671323731.**

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito, a partir de 31/03/2016, AIDE ROSA MOREIRA GOMES Cadastro 2800, Professor Nível I do Quadro Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 22 de Março de 2016.


Francisco de Assis Sampaio da Silva
Secretário de Administração

ANGELUS PACIS

DESLIGAMENTO

Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial n.º 0020/2016, cujo objeto é Aquisição de livros didáticos (Coleção Buriti Mirim) para os alunos da Educação Infantil de 3 a 5 anos, em 3 (três) volumes (Infantil I, II, III) para atender a demanda de alunos da rede de educação infantil do Município, com data de recebimento e abertura dos envelopes em 07/04/2016, às 09h00min (hora local). Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Dúvidas e esclarecimentos no endereço: licitação.semed@simoesfilho.ba.gov.br. Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. Luiz Henrique S. Santos - Presidente da COSEL - Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
COMUNICADO DA CP 003/2015**

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público que o valor global da Proposta de Preços Readequada da empresa VENCEDORA do certame, T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, na CP nº 003/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA, T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME é R\$ 1.231.890,40 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Em 23.03.16, Desirée Atta.